

## **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 16/2024**

Em conformidade com o artigo 139, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, apresento a presente Moção de Aplauso ao Deputado Estadual Lucas Lasmar, pelo seu trabalho dedicado a conseguir o serviço de Oncologia na cidade vizinha de Oliveira, o que beneficiará Carmópolis de Minas.

A conquista é um marco no combate ao câncer, na medida que torna menos sacrificante o deslocamento dos pacientes já enfraquecidos pela gravosidade da doença.

Ressalte-se que os pacientes de Carmópolis geralmente procuram tratamento em Divinópolis, que está a cerca de 70 km (setenta quilômetros) mais distante e leva cerca de 01 (uma) hora a mais na viagem.

O serviço de Oncologia na nossa região é uma grande conquista para toda a população carmopolitana, um avanço significativo para a saúde de nosso povo.

Sabemos das dificuldades enfrentadas, por isso propomos o presente, visando encorajar ao jovem deputado a se manter na constante busca de melhorias para nossa população.

Pelo exposto, diante da grande conquista, digna de nossos parabéns, solicito aos colegas a aprovação do presente.

Carmópolis de Minas, 14 de novembro de 2024.

***Ver. José Laércio da Silveira***  
***Vereador Tesoureiro***